



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 692560

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Tuane Martins Corrêa, CPF 095.869.489-35, telefone 48-96762624, e-mail tuanetb@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101214 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 16/09/2016 a 21/10/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 3 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 692560

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação das atividades docentes.

Local e Data:

Florianópolis, 21 de 09 de 2016.

Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)

Tuane Martins Corrêa - Estagiário

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 689890

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Helena Sauer**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Elisa Iahn Goettens**, CPF **096.011.329-02**, telefone **(48)98464872**, e-mail **elisagtt2@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101071** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 16 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) E. E. M Vereador Oscar Manuel da Conceição, de 01/10/2016 a 30/11/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Professor.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

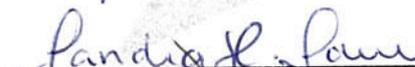
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 689890

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referências teóricas estudadas durante as disciplinas anteriores ao curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno/a frente a prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 13 de setembro de 2016.


Sandra Helena Sauer - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Professor - Supervisor(a) no local de Estágio


Elisa Iahn Goettens - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 677406

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Janeci Leoni Dewes**, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Henrique Scotti Bosquetti**, CPF **082.689.469-03**, telefone **4899534326**, e-mail **guilherme_scotti@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101077** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7092**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 5 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Júlio da Costa Neves**, de **08/07/2016** a **22/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Janeci Leoni Dewes**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 677406

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência de jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas, relações sociais estabelecidas no âmbito escolar e dinâmicas de trabalho dos funcionários.
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando - se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso.
3. Construir textos analíticos com correção e consciência teórica que expressam a posição de aluno/a frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 17 de Julho de 2016.

Janeci Leoni Dewes
Janeci Leoni Dewes - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Guilherme Henrique Scotti Bosquetti - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 690160

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sérgio Bertoldi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Thais Appelt Peres**, CPF **078.831.429-76**, telefone **4832097751**, e-mail **thais.appelt@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14106186** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7094.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Ildefonso Linhares, de 29/08/2016 a 16/12/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Osvaldo Vieira Júnior.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01.82.0000694 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 690160

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho dos professores, formas de convivência entre jovens que frequentam a escola, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmica de trabalho dos funcionários.
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso.
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentar de estar sendo professor desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 02 de 09 de 2016

Sérgio Bertoldi
Diretor Geral

Sérgio Bertoldi - Representante da CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Osvaldo Vieira Júnior - Supervisor(a) no local de Estágio

Thais Appelt Peres Bertoldi
Thais Appelt Peres - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 677301

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Eliana Rautenberg, CPF 087.707.269-81, telefone (48)96549428, e-mail elianarautenberg@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101176 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 14 horas (2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) COLEGIO TRADIÇÃO LTDA EPP, de 08/06/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Francisco Fernandes Soares Neto.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 3 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

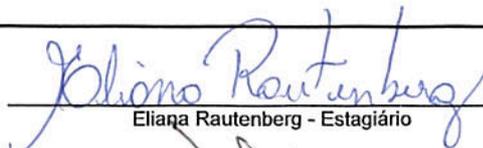
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 677301

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1 - Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre os jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito escolar e as dinâmicas de trabalho dos funcionários; 2 - Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso. 3 - Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição de alunos frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor, desencadeada através desta disciplina.

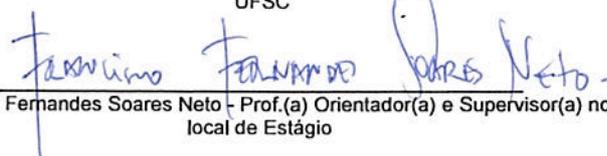
Local e Data:

Flórida, 12 de julho de 2016.


Eliana Rautenberg - Estagiário


Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a) e Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 677406

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Janecí Leoni Dewes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Guilherme Henrique Scotti Bosquetti**, CPF **082.689.469-03**, telefone **4899534326**, e-mail **guilherme_scotti@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101077** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 5 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Júlio da Costa Neves, de 08/07/2016 a 22/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Janecí Leoni Dewes.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 677406

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência de jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas, relações sociais estabelecidas no âmbito escolar e dinâmicas de trabalho dos funcionários.
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando - se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso.
3. Construir textos analíticos com correção e consciência teórica que expressam a posição de aluno/a frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 12 de JULHO de 2016.

Janecí Leoni Dewes
Janecí Leoni Dewes - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no

local de Estágio

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Guilherme Henrique Scotti Bosquetti - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 675755

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Suyane Izidro M. Antunes**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Patrick Gurgel Campos**, CPF 109.052.637-74, telefone (48)9804-1046, e-mail **patrick.gurgel7@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **11106596** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7093.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) CEJA-Centro De Educação De Jovens E Adultos, de 07/06/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Fabiana Marques Dos Santos.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 675755

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalho de professores, formas de convivência entre os jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar, executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição do aluno/a frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor desencadeada através desta disciplina.

Local e Data:

_____ de _____ de 16.

Suyane Izidro M. Antunes
Diretora Geral do CEJA - Florianópolis
Suyane Izidro M. Antunes - Representante da CONCEDENTE
Portaria 1961 - 24/08/12

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Fabiana Marques
Fabiana Marques Dos Santos - Supervisor(a) no local de Estágio

Patrick Gurgel Campos - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673917

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra De Sousa Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jheniffer Janice Gonsalves**, CPF 093.864.129-85, telefone 4796700777, e-mail jheniffergonsalves@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13101087 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração. |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (com no máximo 2 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) Ensino Médio , de 01/06/2016 a 15/07/2016, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ricardo Luis De Re . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57). | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673917

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Levantamento de dados na escola; Planejamento de ensino; Ministrar aulas;

Local e Data:

_____ de 07 de 2016

Sandra De Sousa Paz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Ricardo Luis De Re - Supervisor(a) no local de Estágio

Jheniffer Janice Gonsalves - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 673717

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Ademir Antonio Stahilin**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eric Douglas Ferreira Da Silva**, CPF 090.015.539-66, telefone 33652787, e-mail **eric_torto@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101072** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|--|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/06/2013 e vinculado à disciplina MEN7092 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Francisco Fernandes Soares Neto , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (com no máximo 4 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) EEB Governador Ivo Silveira , de 16/05/2016 a 15/07/2016 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Maicon Weigel . | Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 81.227 da seguradora Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57) . | Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 673717

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

1. Analisar o espaço escolar: as rotinas administrativas, espaços físicos, tempos organizacionais, currículos, modos de trabalhos de professores, formas de convivência entre jovens que frequentam as escolas, relações sociais estabelecidas no âmbito da escola e dinâmicas de trabalho dos funcionários;
2. Planejar executar e avaliar um projeto educacional, utilizando-se de referenciais teóricos estudados durante as disciplinas anteriores do curso;
3. Construir textos analíticos com correção e consistência teórica que expressem a posição de aluno/a em frente à prática docente em Física e que relatem criticamente a experimentação de estar sendo professor/a desencadeada por essa disciplina.

Local e Data:

Florianópolis, 21 de Junho de 2016

Ademir Antonio Stahilin
Ademir Antonio Stahilin - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Maicon Weigel
Maicon Weigel - Supervisor(a) no local de Estágio

Eric Douglas Ferreira Da Silva
Eric Douglas Ferreira Da Silva - Estagiário

Francisco Fernandes Soares Neto
Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 671770

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra De Sousa Paz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian Da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Caroline Machado**, CPF **090.624.799-36**, telefone **4896100471**, e-mail **carolinemachado.fsc@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **12101065** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/06/2013** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Francisco Fernandes Soares Neto**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Simão José Hess**, de **07/06/2016** a **28/07/2016**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Ricardo Luis De Ré**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **81.227** da seguradora **Generali Brasil Seguros S/A (CNPJ 33.072.307/0001-57)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 671770

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Participação em reuniões e demais eventos importantes na escola, levantamento do perfil dos alunos, planejamento das aulas, prática em sala, com observação/monitoria de aulas, gestão de classe, realização e análise de avaliações, entre outros processos.

Local e Data:

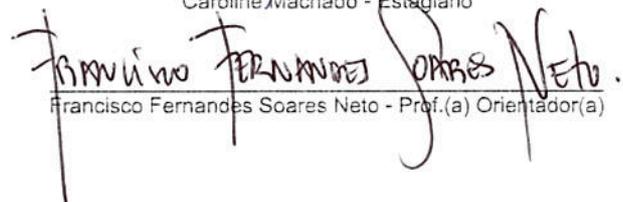
Florianópolis, 03 de junho de 2016


Sandra De Sousa Paz - Representante na CONCEDENTE


Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Ricardo Luis De Ré - Supervisor(a) no local de Estágio


Caroline Machado - Estagiário


Francisco Fernandes Soares Neto - Prof.(a) Orientador(a)